



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO 1/2019

A delegação e subdelegação de competências constituem um mecanismo de desconcentração administrativa com vista a melhorar a eficácia, a eficiência e transparência da Administração Pública, agilizando e flexibilizando os diferentes serviços da autarquia, por forma a melhor responder às necessidades e aspirações da comunidade, através da obtenção de níveis de qualidade mais elevados na prestação de serviços às populações.

Estes objetivos encontram-se subjacentes ao artigo 38º da Lei 75/2017 de 12 de setembro, que, atribuindo uma maior responsabilidade aos dirigentes municipais, permite, ao mesmo tempo libertar os eleitos locais para o desempenho de funções políticas e de gestão geral.

Assim, tendo em atenção o exposto, o normativo legal supra citado e ainda os despachos 8/2017 e 11/2017 de 23 de outubro, do Presidente da Câmara,

Subdelego, com faculdade de subdelegação, na **Chefe de Divisão de Desporto e Juventude, Margarida Pedrosa Ferreira Moreno Silvestre**, no âmbito dos **Pelouros do Desporto e Juventude**, as seguintes competências:

- Assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal, decorrente da atividade normal da Divisão, que tenha como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos;
- Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, no âmbito da Divisão, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;
- Justificar faltas, no âmbito da respetiva Divisão;
- Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, no âmbito da respetiva Divisão;
- Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais;
- Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;

- Praticar outros atos e formalidades de caráter instrumental necessários ao exercício de competência decisória do delegante;

Dê-se conhecimento do presente despacho ao Sr. Presidente da Câmara, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores e, internamente, a todas as unidades orgânicas.

Grândola, 1 de agosto de 2019.

A Vereadora,

A handwritten signature in black ink, reading "Carina Batista". The script is cursive and fluid, with the first letters of the first and last names being capitalized and prominent.

Carina Batista